



ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Tudo o que você precisa saber



QUADRO 09: VISITAS TÉCNICAS: ATÉ 40 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Visitas Técnicas	Visitas Técnicas na área do curso ou áreas afins que resultem em relatório circunstanciado, validado e aprovado por um professor responsável, consultado previamente	02	10
TOTAL		40	

Certificação: Relatório do professor orientador.

QUADRO 10: ATIVIDADES CULTURAIS: ATÉ 40 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Atividades Culturais	Elaborar relatório que estabeleça relações com os conteúdos curriculares, com base em filmes, peças teatrais, shows, exposições de obras de arte, e outras manifestações artísticas.	05	10
TOTAL		40	

Certificação: Relatório do professor orientador.

Para mais informações ou em caso de dúvidas

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
(86) 3215-5752
coordvet.teresina@ufpi.edu.br



Centro Acadêmico de Medicina Veterinária

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária



Universidade Federal do Piauí



QUADRO 06: VIVÊNCIAS DE GESTÃO: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Representação Estudantil	Participação semestral como membro de diretoria de entidade de representação político-estudantil	--	05
TOTAL		90	

Certificação: Declaração do órgão-unidade competente.

QUADRO 07: ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Atividades Artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas	Participação em grupos de artes, tais como: teatro, dança, coral, poesia, música e produção e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos	05	15
TOTAL		90	

Certificação: Relatório do professor orientador ou declaração do órgão-unidade competente.

QUADRO 08: ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Estágio não obrigatório	Estágio regulamentado por outras instituições educativas, culturais ou empresariais e profissionais autônomos cadastrados na IES	02	10
TOTAL		90	

Certificação: Relatório do professor orientador ou declaração do órgão-unidade competente.

Atividades Complementares

O que são?

São práticas acadêmicas obrigatórias de múltiplos formatos, que têm como finalidade complementar a formação do aluno. Podem ser realizadas dentro ou fora da Universidade, desde que reconhecidas e aprovadas. Essas atividades se distinguem das disciplinas (obrigatórias e optativas) que compõem o currículo pleno do curso.

Quem deve fazer?

Todos os alunos do curso precisam cadastrar suas atividades complementares, entretanto, os ingressantes à partir do período 2012.2 (Currículo V) possuem obrigatoriedade no cadastro das atividades complementares.

Quando e como fazer

As Atividades Complementares possuem no total uma carga horária de 120 horas e devem ser desenvolvidas em horários diferenciados das disciplinas, durante o primeiro (1º) ao nono (9º) período do curso.

É necessário que os comprovantes sejam escaneados e inseridos no SIGAA de acordo com o período proposto no calendário acadêmico.

Os quadros abaixo listam as categorias e a pontuação para cada tipo de atividade complementar.

QUADRO 01: ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA: ATÉ 60 HORAS POR ATIVIDADE

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Ensino	Monitoria no curso por período letivo/ Participação em projetos institucionais, PIBID, PET.	15	45
Pesquisa	Participação em projetos de pesquisa, projetos institucionais PIBIT, PIBIC	10	30
	Participação em grupo de pesquisa liderado por docentes da UFPI ou outras IES.	10	30
TOTAL		120	
Certificação: Relatório do professor orientador ou declaração do órgão/unidade competente.			

QUADRO 02: PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS: ATÉ 60 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos.	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas, eventos da área agrária	10	30
Organização de eventos técnico-científicos.	Organização de congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas, eventos da área agrária	15	45
Participação em eventos técnico-científicos.	Participação em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, defesa de TCC, de dissertação de mestrado e tese de doutorado, fórum, semanas acadêmicas, eventos da área agrária	05	15
TOTAL		60	
Certificação: Certificado de participação (com cópia do trabalho apresentado) ou de organização no evento ou declaração do órgão/unidade competente.			

QUADRO 03: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES: ATÉ 120 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Estágios não obrigatórios cadastrados na PREX	Estágios regulamentados pela UFPI	10	30
Participação em projetos sociais	Projetos sociais (governamentais e não governamentais)	10	30
TOTAL		120	
Certificação: Declaração do órgão/unidade competente.			

QUADRO 04: ATIVIDADES DE EXTENSÃO: ATÉ 120 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Projeto de Extensão com bolsa	Um semestre de participação com dedicação semanal de 12 a 20h.	20	60
Projeto de Extensão voluntário	Um semestre de participação com dedicação semanal de 12 a 20h.	20	60
TOTAL		120	
Certificação: Certificação ou declaração do órgão/unidade competente.			

QUADRO 05: TRABALHOS PUBLICADOS: ATÉ 90 HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE (TIPO)	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)	
		Mín.	Máx.
Publicações de anais em eventos nacionais	Publicações em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais)	20	60
Publicações de anais em eventos locais e/ou regionais	Publicações em periódicos especializados comprovados com apresentação do documento pertinente (cópia dos periódicos)	15	45
Publicações em periódicos nacionais	Publicações em periódicos especializados comprovados com apresentação do documento pertinente (cópia dos periódicos)	25	75
TOTAL		90	
Certificação: Cópia do trabalho publicado, com relatório do Professor Orientador (se for o caso).			